



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023
PROCESSO Nº 0779/2023

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, considerando o resultado da licitação n.º 038/2023, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo n.º 779/2023, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E MOBILIÁRIOS EM GERAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA E SUBSECRETARIA DE FINANÇAS**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial n.º 038/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: DIMAS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.351.401/0001-72, com sede na Alameda Rio Perdido, n.º 211, Tiete, Divinópolis/MG, cep: 35.502-474, telefone: (27) 3376-6110 e (27) 99966-0763, endereço eletrônico: globalmeira7@hotmail.com e dimasindustria@gmail.com, neste ato representada por **CRISTIANA CAMARGOS FARIA RODRIGUES**, brasileira, casada, comerciante, portadora do CPF n.º 028.059.226-46 e RG n.º 8.853.304 SSP/MG, residente na Rua Pará, n.º 820, apto 604, Santo Antônio, Divinópolis/MG, cep: 35.500-032.



2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Não há "cadastro reserva"

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE/ADESÃO

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

3.3. É permitido aos órgãos ou entidades de outros municípios a adesão a Ata de Registro de Preços registrada por este órgão gestor, para fornecimento de bens e contratação de serviços.

3.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;
- 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.



- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega/execução e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
- 7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Elaine Cristina de Souza, matrícula 303613, e Micaeli Cascini Gomes Nascimento Mendes, matrícula 305759, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 02 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito

CRISTIANA CAMARGOS FARIA
RODRIGUES:02805922646

Assinado de forma digital por
CRISTIANA CAMARGOS FARIA
RODRIGUES:02805922646
Dados: 2023.08.03 15:13:06 -03'00'

DIMAS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

Cristiana Camargos Faria Rodrigues / ou procurador legalmente habilitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000095/2023 - SEQUÊNCIA Nº000003484

Origem	Pregão Presencial Nº 000038/2023		Processo	000779/2023			
Contrato	Termo Nº 000095/2023						
Empresa	DIMAS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA						
CNPJ	CNPJ: 06.351.401/0001-72						
Endereço	ALAMEDA AL RIO PERDIDO, 211 - TIETE - Divinópolis - MG - CEP: 35502474						
Secretaria	00034 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE						
Local	00624 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
010	011	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR ATE 140 KG descrição: cadeira giratória diretor; cadeira para obeso suporta até 140 kg; sistema relax; braço sl regulagem de altura; base à gas: regulagem de altura na cadeira; aranha injetada com polaina; dimensões: 700 x 700 x 1180; espuma injetada; cor azul.	ACHEI MOVEIS / CA 0006	UN	20,00	468,0000	9.360,00
015	019	CONJUNTO REFEITORIO EM FORMICA - ADULTO descrição: mesa retangular tampo - em compensado de 15mm revestido em fórmica com acabamento em pvc, medindo para o tamanho adulto 2,40 x 0,70 x 0,75; tamanho da superfície do tampo ao chão: 75 cm estrutura - em tubos de aço industrial 50 x 30 mm para sustentação do tampo e mais quatro tubos 50 x 30 para os pés com ponteiras de acabamento. ponteiras - antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura em formato retangular. banco para refeitório banco - em compensado de 15mm revestido em fórmica com acabamento em pvc. medindo 2,40 x 0,30 (altura do assento ao chão: adulto: 45 cm) estrutura - em tubos de aço industrial 50 x 30 mm para sustentação do tampo e mais quatro tubos 50 x 30 para os pés com ponteiras de acabamento. ponteiras - antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura em formato retangular. toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda mig e pintados através do sistema eletrostático epóxi pó. garantia de 12 (doze) meses.	ACHEI MOVEIS / ES 0008	CJ	20,00	880,0000	17.600,00
017	020	CONJUNTO REFEITORIO EM FORMICA - INFANTIL descrição: mesa retangular tampo - em compensado de 15mm revestido em fórmica com acabamento em pvc, medindo para o tamanho infantil 2,20 x 0,60 x 0,59. tamanho da superfície do tampo ao chão: 59 cm. estrutura - em tubos de aço industrial 50 x 30 mm para sustentação do tampo e mais quatro tubos 50 x 30 para os pés com ponteiras de acabamento. ponteiras - antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura em formato retangular. banco para refeitório banco - em compensado de 15mm revestido em fórmica com acabamento em pvc. medindo 2,40 x 0,30 (altura do assento ao chão: infantil: 35 cm)	ACHEI MOVEIS / ES 0009	CJ	30,00	740,0000	22.200,00

Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES, Cx Postal 07, - Cep: 29.390-000 - CNPJ: 27.167.394/0001-23
Telefax: (28) 3545-3140

CRISTIANA
CAMARGOS FARIA
RODRIGUES:028059
22646
Assinado de forma digital por
CRISTIANA CAMARGOS FARIA
RODRIGUES:02805922646
Data: 2023.08.03 15:13:22
-03.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		estrutura - em tubos de aço industrial 50 x 30 mm para sustentação do tampo e mais quatro tubos 50 x 30 para os pés com ponteiras de acabamento. ponteiras - antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura em formato retangular. toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda mig e pintados através do sistema eletrostático epóxi pó. garantia de 12 (doze) meses.					
034	038	MESA REDONDA ADULTO - 100CM - M7 mesa circular em revestimento melaminico texturizado, tampo em 28mm com bordas arredondadas em perfil de pvc 180°, e acabamento em fita de pvc. estrutura em aço com tratamento anti ferrugem e pintura epóxi. o tampo possui diâmetro de 1m e altura de 71cm.	ACHEI MOVEIS / ST 0018	UN	30,00	268,0000	8.040,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE:						57.200,000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE:						57.200,000	
DIMAS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA:						57.200,000	

CRISTIANA
CAMARGOS
FARIA
RODRIGUES:
02805922646

Assinado de forma digital
por CRISTIANA CAMARGOS
FARIA
RODRIGUES:02805922646
Dados: 2023.08.03 15:13:39
-03'00

EXTRATO

ARP nº 96/2023
 Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
 Processo Nº 0779/2023
 Pregão Presencial Nº 038/2023
 Objeto: Aquisição de móveis para escritório e mobiliários em geral para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Subsecretaria de Finanças.
 Empresa: GF Distribuidora de Móveis de Escritório Ltda
 CNPJ nº 49.014.354/0001-84
 Valor global: R\$270.400,00
 Vigência: Doze meses a partir da publicação
 ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0020
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.
 Romário Batista Vieira
 Prefeito

Protocolo 1141254

EXTRATO

ARP nº 92/2023
 Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
 Processo Nº 0779/2023
 Pregão Presencial Nº 038/2023
 Objeto: Aquisição de móveis para escritório e mobiliários em geral para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Subsecretaria de Finanças.
 Empresa: Barra Comércio de Equipamentos Eireli
 CNPJ nº 14.966.026/0001-01
 Valor global: R\$647,54
 Vigência: Doze meses a partir da publicação
 ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0020
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.
 Romário Batista Vieira
 Prefeito

Protocolo 1141266

EXTRATO

ARP nº 98/2023
 Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
 Processo Nº 0779/2023
 Pregão Presencial Nº 038/2023
 Objeto: Aquisição de móveis para escritório e mobiliários em geral para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Subsecretaria de Finanças.
 Empresa: RFL Comercial Ltda
 CNPJ nº 01.260.374/0001-09
 Valor global: R\$40.694,00
 Vigência: Doze meses a partir da publicação
 ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0020
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.
 Romário Batista Vieira
 Prefeito

Protocolo 1141280

EXTRATO

ARP nº 91/2023
 Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
 Processo Nº 0779/2023
 Pregão Presencial Nº 038/2023
 Objeto: Aquisição de móveis para escritório e mobiliários em geral para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Subsecretaria de Finanças.
 Empresa: Artflex Móveis Escolares Ltda EPP
 CNPJ nº 04.008.524/0001-80
 Valor global: R\$150.651,00
 Vigência: Doze meses a partir da publicação
 ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0020
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.
 Romário Batista Vieira
 Prefeito

Protocolo 1141723

EXTRATO

ARP nº 95/2023
 Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
 Processo Nº 0779/2023
 Pregão Presencial Nº 038/2023
 Objeto: Aquisição de móveis para escritório e mobiliários em geral para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Subsecretaria de Finanças.
 Empresa: Dimas Indústria de Móveis Ltda
 CNPJ nº 06.351.401/0001-72
 Valor global: R\$57.200,00
 Vigência: Doze meses a partir da publicação
 ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0020
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.
 Romário Batista Vieira
 Prefeito

Protocolo 1142175**Jerônimo Monteiro**
**PUBLICAÇÃO DE JULGAMENTO DE
 CREDENCIAMENTO
 CREDENCIAMENTO Nº 002/2023**

O Município de Jerônimo Monteiro - ES, cumprindo o estabelecido no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, torna público o resultado julgamento do Credenciamento nº 002/2023: **CREDCENCIADOS:** Alexsander Pretti Domingos, Gabriel Fardin Pereira, Gustavo Bolzan e Pietrângelo Rosalém. **NÃO CREDENCIADOS:** Ayrton de Souza Porto Filho, Brenno de Figueiredo Porto, Fernando Caetano Moreira Filho, Jonas Gabriel Antunes Moreira, Lucas Rafael Antunes Moreira, Marcus Allain de Oliveira Barbosa, Renan Neris da Silva e Sr. Sérgio de Paula Pereira. O inteiro teor da decisão está disponível no link <https://www.jeronimomonteiro.es.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/cdm-2-2023/91442>, aba resultados, e estará à disposição dos participantes, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, ficando já, os mesmos intimados para o conhecimento do presente, bem como do início do transcurso do prazo recursal e, se houver, para apresentarem contrarrazões no prazo legal. Esclarecimento pelo